



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

INDICAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

Nº 875/2017

Sala das Sessões

05 DEZ 2017,

PRESIDENTE

Considerando que a Constituição Federal dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando que a madeira de corte tem largo uso em várias áreas de nosso Município, inclusive pela própria Municipalidade;

Considerando que seria importante que o Executivo Municipal criasse um projeto de lei para que observe, fiscalize e controle todo o uso da madeira de corte feito pela Prefeitura;

Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ficaria responsável por tal fiscalização.

Considerando que essa madeira poderia ser usada na construção de parques, piquetes, pontes dentre outros;

Considerando que o Executivo poderia inclusive vender a madeira e o recurso seria destinado ao Fundo Social de Solidariedade, para atender as pessoas mais carentes.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de enviar a esta Casa, Projeto de Lei para regular o uso da madeira de corte como medida de preservação ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador